



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

### Portaria SMDS 001/2021

Trata-se de Decisão final do Processo administrativo 001/2020.

Em resposta ao recurso encaminhado através do Ofício 02/2021 pela ASSER em 11/01/2021 a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente a decisão prolatada em 28 de dezembro de 2020 do Processo administrativo Nº01/2020.

Considerando os argumentos do recurso apresentado e estudo de todo processo:

- o recurso recebido dentro do prazo de resposta da notificação de penalidade do referido Processo;
- a depoente e acusada (funcionária da Instituição) ter assumido a culpa em depoimento registrado em Ata de todos os atos ilegais indicados no Processo;
- a denúncia do crime feita pela ASSER sobre a conduta assumida da funcionária, conforme Boletim de Ocorrência, em anexo no Processo, para apuração dos fatos através do Órgão competente;
- a devolução aos cofres municipais de todo o prejuízo ao Erário Municipal, conforme apontado no Processo e comprovado através de depósito;
- confirmação de ser uma Instituição que promove um trabalho notório a mais de oito anos no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Município;

Decido por uma redução da penalidade de suspensão temporária em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município de Pedro Leopoldo de 12 meses para 09 meses, a contar retroativamente da data da primeira decisão, ora publicada em 30 de dezembro de 2020, com base nas considerações feitas no recurso tempestivo e comprovação das alegações no próprio processo em questão e sem desconsiderar demais indicações pela comissão processante administrativa à época.

Publique-se em veículos de comunicação e ou diário oficial do município esta decisão e que seja intimada a organização social Associação Comunitária São Sebastião - ASSER, para que tome conhecimento da presente decisão.

Pedro Leopoldo, 20 de setembro de 2021.

  
Viviane Costa Sena

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.